PORTARIA Nº 152, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: FICA EXONERADA A PEDIDO, A SENHORA **ANDREA ALVES DA SILVA COELHO,** DO CARGO DE **PROFESSORA DE PEDAGOGIA,** DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerada a pedido, a senhora **ANDREA ALVES DA SILVA COELHO**, do cargo efetivo de Professora de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 14 de agosto de 2025.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal